DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Errata de Portarias 2
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3461, de 20 de setembro de 2023

"Autoriza o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente a convocar servidores públicos municipais para trabalhar na eleição dos Conselheiros Tutelares – mandato 2024 a 2027".

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º-Fica autorizado o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA a convocar servidores públicos municipais para trabalhar na eleição dos Conselheiros Tutelares – mandato 2024 a 2027.

Artigo 2°- Os servidores municipais nomeados como mesários ou escrutinadores ou ainda os requisitados para auxiliar os trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PRFEITO MUNICIPAL

.....

Portarias

PORTARIA Nº8514/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1°- NOMEAR a Senhora Priscila Rossi, Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, referência E, classificada nos termos do Decreto nº 3387 de 29 de dezembro de 2022, bem como do Edital nº 02/2022, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI "Padre João Schuur", por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2° - Fica revogada a Portaria n° 8494, de 18 de agosto de 2023.

Artigo 3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 26 de setembro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Errata de Portarias

PORTARIA Nº8507/2023

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- NOMEIA, a Senhora Marta Antonieta Cavichioli de Brito Paterlini, Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, referência E, classificada nos termos do Decreto nº 3387 de 29 de dezembro de 2022, bem como do Edital nº 02/2022, a ser lotada de acordo com a função, nos termos da designação correspondente, na unidade escolar da Rede Municipal de Ensino CEMEI "Primeiros Passos", por tempo indeterminado, com a jornada de 40 horas semanais, a partir desta data.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 26 de setembro de 2023.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Edital de Convocação de Mesários, Supervisores de Seção, Apoio Logístico e Assessoria Jurídica para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Pirajuí – Mandato 2024 a 2027

Edital CMDCA Nº 003/2023

A Comissão Especial para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pirajuí, na forma da Resolução nº 231/2022 do Conanda e do Edital CMDCA de Pirajuí **nº 001/2023**:

I- Convoca os conselheiros de direitos, representantes da Comissão Especial, relacionados abaixo para se fazerem presentes e apoiarem no Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Pirajuí, no dia 01 de outubro de 2023 das 07h00 às 17h00, que se dará na EMEF "Olavo Bilac;"

II- Torna pública a convocação dos servidores municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Supervisores de Seção e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar do Município de Pirajuí no 1º de outubro de 2023, das 07h00 ás 17h00 na EMEF "Olavo Bilac". No dia da votação, os servidores convocados deverão estar no respectivo local de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado na EMEF "Olavo Bilac";

III- Convoca os supervisores de seção para participar de capacitação a ser realizada no dia 22 de setembro das 14h00 ás 16h00 na Sala de Juri do Fórum de Pirajuí, para serem capacitados quanto ao manuseio da urna eletrônica e a respeito dos procedimentos durante votação e a apuração e;

IV- Informa que de forma remota / virtual orientou os candidatos e seus fiscais sobre os trabalhos do dia da votação e sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data, devendo ser respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE TRABALHARÃO NAS MESAS RECEPTORAS

1ª Seção	SHEILA REGINA PFEIFER FRANCO FERNANDES	Mesária/ Supervisor da Seção
	KARINA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ROSA	Mesária
	SANDRA MARISA FRANCISCO	Mesária
2ª Seção	ADRIANA LORENÇATO	Mesária / Supervisor da Seção
	FERNANDA MARQUES	Mesária
	MARIA APARECIDA FERREIRA DE PAIVA	Mesária
3ª Seção	CRISTINE ELAINE SAES SUZUKI	Mesária / Supervisor da Seção
	VIVIAN MENDONÇA FLORES MARTINS	Mesária
	LILIANE SAES SUZUKI ROSSI	Mesária
4ª Seção	MARIA EMILIA FURLAN RANAL	Mesária / Supervisor da Seção
	CELIA REGINA MARTINEZ DOS REIS ESTEVES	Mesária
	BRIGITA BANNWART	Mesária
5ª Seção	LUCIANA BERALDO	Mesária / Supervisor da Seção
	SIMONE FERREIRA DA SILVA	Mesária
	ELAINE OLIVEIRA	Mesária
6ª Seção	ANA CECÍCLIA NEGER DE PÁDUA E CASTRO	Mesária/ Supervisor da Seção
	MARIA JOSE DE SOUZA ROSSI	Mesária
	JULIANA CORRENTE BALLERINI	Mesária
7ª Seção	LUCIA APARECIDA DA CRUZ SILVA	Mesária/ Supervisor da Seção
	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA MUCELIM	Mesária
	LUCIANE DE SOUZA PFEIFER MARANGON BORGES	Mesária

8ª Seção	THIAGO APARECIDO VIEIRA	Mesária / Supervisor da Seção
	GISLENE MORAIS MACEDO YOSHINAGA	Mesária
	MARIA NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	Mesária
9ª Seção	TATIANE FERREIRA DE MORAES	Mesária / Supervisor da Seção
	SELMA TANIA ALVES TROTTI	Mesária
	ANALIA CARVALHO DOS SANTOS	Mesária
10ª Seção	MARCIA GOMES DA SILVA NEVES	Mesária / Supervisor da Seção
	LUIS FELIPPE BIAZZETO HENRIQUE	Mesária
	CAMILA GOES PERONI	Mesária
11ª Seção	FERNANDA SIMÃO	Mesária / Supervisor da Seção
	MARISA APARECIDA DA SILVA RAMOS	Mesária
	ANAMERE DE ARAÚJO GOMES	Mesária
12ª Seção	LUCI HELENA MIGUEL MARTINS	Mesária / Supervisor da Seção
	JOSIANE MEIRE BONANI	Mesária
	SANDRA REGINA OLIVEIRA GRECCO	Mesária
13ª Seção	PRISCILA ROSSI	Mesária / Supervisor da Seção
	CELIA FERNANDES DOS SANTOS	Mesária
	ROSELI DE OLIVEIRA	Mesária
14ª Seção	LUZIA APARECIDA VIEIRA LEITE	Mesária / Supervisor da Seção
	ROSELI ZITTI	Mesária
	CRISTIANE COELHO DE OLIVEIRA	Mesária

REPRESENTANTES DA COMISSÃO ESPECIAL -CMDCA

VIVIANE APARECIDA ANDRADE PEREIRA	COMISSÃO ESPECIAL CMDCA
BRUNA FREDERICO DA SILVA RITZ	Comissão Especial CMDCA
JAQUELINE SANTOS LEANDRO	Comissão Especial CMDCA
ANDREIA LUISA DE OLIVEIRA MENDONÇA DOS SANTOS	Comissão Especial CMDCA
LILIAN CRISTINA FERNANDES SILVA	Comissão Especial CMDCA

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PIRAJUÍ-SP

EQUIPE DE APOIO

MARIA A. A. BIASOTO	Organização e Supervisão
LUIS GUSTAVO DE BRITO	Assessoria Jurídica
DIEGO DO NASCIMENTO GARCIA	1º Tenente da 2º Companhia da PM Pirajuí Apoio Seg. policial
NEUSA DE PAULA	Orientação e Direcionamento
BRUNA PAGLIACI	Apoio Logístico
CARLA AP. MOREIRA	Apoio Logístico
ODAIR NUNES PEREIRA	Apoio Logístico/Motorista
JOSE MOURO NETO	Apoio Logístico/Motorista
THIAGO KALIL MARTINELI SAMARA	Informática / CPD
FLAVIO FIALA	Vigilante Noturno
JOSE CICERO SILVA DE FARIAS	Vigilante Diurno

Pirajuí, 27 de setembro de 2022

VIVIANE AP. ANDRADE PEREIRA
PRESIDENTE CMDCA